



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

LEI Nº 770/2016

DE 13 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Gregório Rodrigues Vieira e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Gregório Rodrigues Vieira a Rua Projetada 51** no bairro COHEB I deste município.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (13/06/2016).


Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal de Batalha

Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada a presente LEI nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (13/06/2016).


Antonio Francisco da Trindade Furtado
Secretário Chefe de Gabinete